

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Plano Anual de Auditoria Interna
Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna - CGAUDI
Ano de 2020

Sumário

1. Introdução
 2. Estrutura da auditoria interna
 3. Entendimento da unidade auditada
 4. Universo auditável
 5. Metodologia de trabalho - Auditoria baseada em risco
 6. Ciclo de auditoria e tratamento de demandas extraordinárias
 7. Plano Anual de Auditoria Interna
 8. Atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna
 9. Auditoria independente
- Anexo I – Cálculo do risco combinado

1. Introdução

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2020 foi elaborado conforme requerido pela Instrução Normativa Nº 9, de 09 de outubro de 2018 da Controladoria-Geral da União – CGU, considerando também a Instrução Normativa Nº 3, de 09 de junho de 2017, a qual estabelece o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa Nº 8, de 06 de dezembro de 2017.

O objetivo deste plano é definir o direcionamento o foco do trabalho da auditoria interna para cada macroprocesso do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, utilizando critérios de relevância, materialidade, criticidade e oportunidade, tendo como princípios orientadores a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos das unidades auditadas.

2. Estrutura da auditoria interna

2.1 Recursos humanos

A Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna do HCPA (CGAUDI) conta com profissionais de formação superior e pós-graduados, sendo composta por 5 auditores contadores e 1 auditor de TI, como segue:

Nome	Função	Cargo	Graduação	Pós-graduação
Guilherme Leal Camara	Coordenador	Analista	-Ciências Contábeis	- Controladoria de Gestão (1)
Flaviano Ribeiro Barreto	Auditor de TI	Analista de TI	-Engenharia Eletrônica -Pedagogia para o ensino profissionalizante	- Gerenciamento de Projetos (1)
Flávio de Medeiros Horta	Auditor	Analista	-Ciências Contábeis	- Gestão Fin. Controladoria e Auditoria (2) - Perícia e Auditoria (1) - Saúde Pública (1)(4)
Gustavo Salomão Pinto	Supervisor de Controles Internos	Analista	-Ciências Contábeis	- Controladoria e Finanças (2) - Controladoria e Contabilidade (3)(4)
Marcelo Augusto de Souza Bezerra	Auditor	Analista	-Ciências Contábeis	- Auditoria e Perícia (1) - Gestão Hospitalar (1)(4) - Controladoria (1)(4)
Nilton Dornelles	Auditor	Analista	-Ciências Contábeis	- Gestão e Políticas Públicas Municipais (2) - Auditoria (2)(4)

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

Legenda: (1) Especialização (2) MBA (3) Mestrado (4) Em andamento

O volume de entregas da auditoria interna está diretamente relacionado e limitado à disponibilidade de recursos humanos, materiais e tecnológicos, sendo constante a busca por eficiência nos processos e efetividade das auditorias com base em risco.

2.2 Recursos materiais e tecnológicos

A Auditoria Interna possui os recursos de informática que lhe permitem acesso aos sistemas corporativos do HCPA e Sistemas do Governo, além de fazer uso de aplicativo de extração e análise de dados (*ACL - Audit Command Language*).

Para emissão, tramitação e arquivo de relatórios a CGAUDI utiliza o SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Os papéis de trabalho são confeccionados através das ferramentas Excel e Word, sendo arquivados na rede do HCPA, com acesso restrito aos funcionários da CGAUDI.

A Coordenadoria entende que há necessidade de utilização de sistema informatizado de auditoria para desenvolvimento de seus trabalhos, controle de relatórios e acompanhamento das recomendações

(achados) de auditoria e, para tal, está aguardando a disponibilização do sistema que está sendo desenvolvido pela CGU, chamado *e-Aud*. Tal sistema encontra-se em fase de testes e a expectativa é de que esteja disponível para implementação na Instituição durante o ano de 2020.

2.3 Orçamento da auditoria interna

Para o exercício de 2020, o orçamento previsto para esta unidade é de R\$ 1.962.955 (R\$ 1.850.997 em 2019). Tal variação refere-se substancialmente à atualização dos valores pagos pelos serviços de auditoria externa contratada, ao dissídio e à progressão funcional dos empregados da CGAUDI.

Tabela 2 – Orçamento Anual da CGAUDI	
Rubricas	Valores (em R\$)
Pessoal	1.103.930
Encargos Sociais e Trabalhistas	706.847
Material expediente	3.730
Tecnologia	3.948
Capacitação	29.500
Serviços de terceiros (*)	115.000
Total	1.962.955
Número de horas	10.992 h
Valor hora (médio)	178,58

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Sistema GEO - Gestão Estratégica e Operacional

(*) refere-se ao valor atual contratado com a empresa de auditoria externa para o exercício corrente, com possibilidade de renovação para 2020.

3. Entendimento da unidade auditada

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre é uma instituição pública de direito privado, criada em 1970 através da Lei 5.604, tendo seu estatuto aprovado em 19 de julho de 1971.

Está vinculado ao Ministério de Educação e possui vínculo acadêmico com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Seu objetivo de negócio está estruturado em três pilares: Assistência, Ensino e Pesquisa, definindo seu Plano de Negócios e Gestão Estratégica (PNGE) conforme segue:

Figura 1 - Plano de Negócios e Gestão Estratégica HCPA - 2019/2020



Os principais resultados da Instituição, considerando o ano de 2018, último exercício encerrado antes da confecção deste plano, são:

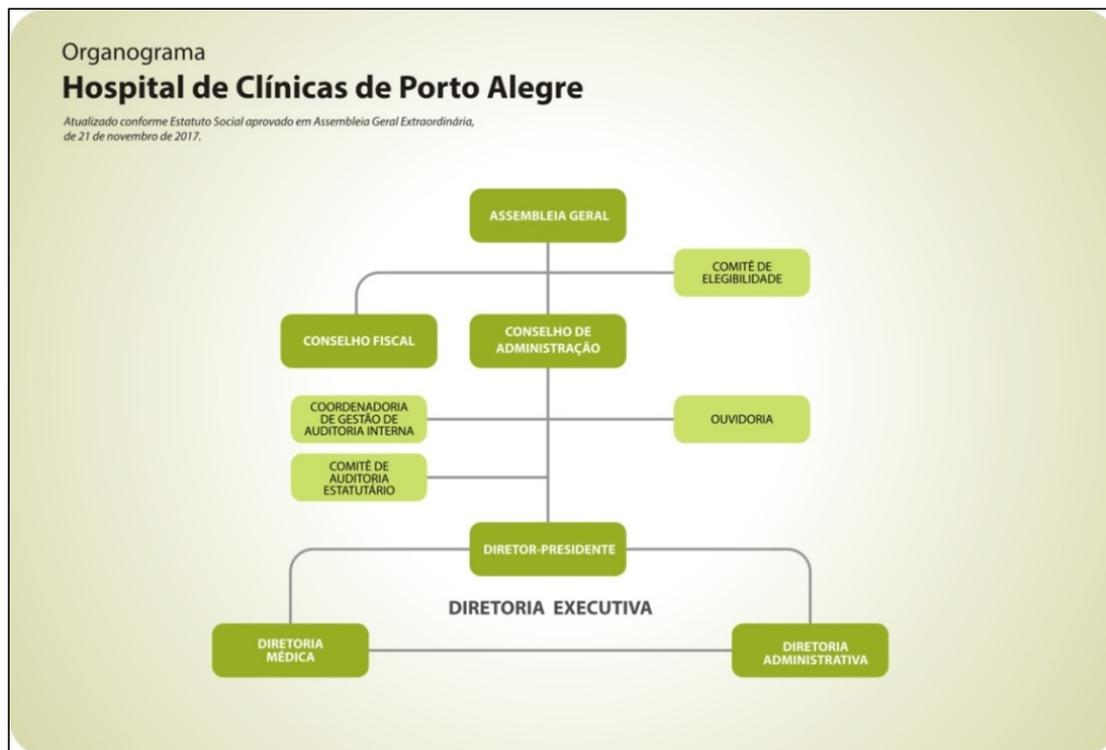
Tabela 3 – Principais Resultados do HCPA em 2018	
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	
INTERNAÇÕES	31.288
CONSULTAS	569.359
EXAMES	3.122.562
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	47.546
PARTOS	3.515
TRANSPLANTES	425
PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIO	257.186
QUALIDADE ASSISTENCIAL	
TAXA DE OCUPAÇÃO	89,5%
MÉDIA PERMANÊNCIA	8,4 dias
TAXA DE MORTALIDADE	4,6%
TAXA DE CESÁREA	38%
RECURSOS HUMANOS	
Nº FUNCIONÁRIOS	6.061
Nº DE DOCENTES	354
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	
PACIENTES INTERNADOS - Grau: Ótimo	82,43%
PACIENTES AMBULATORIAIS - Grau: Ótimo+Bom	93,7%
ENSINO	
ALUNOS DE GRADUAÇÃO	1.535
ALUNOS DE MESTRADO	494
ALUNOS DE DOUTORADO	684
TESES E DISSERTAÇÕES	418
ESTÁGIOS	1.660
RESIDENTES MÉDICOS	573
RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS	108
PESQUISA	
NOVOS PROJETOS APROVADOS	696
CONSULTORIAS DE PESQUISA	4.495
ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS	703

Fonte: <https://www.hcpa.edu.br/institucional/institucional-apresentacao/institucional-apresentacao-principais-numeros>

Para o atingimento destes resultados, o HCPA observa a estrutura de governança expressa na Lei 13.303/2016, Decreto 8.945/2016 e demais rotinas de registro e controle previstas na lei de sociedades por ações, Lei 6.404/76 (e alterações posteriores).

O organograma das áreas de governança é ilustrado abaixo:

Figura 2 - Organograma HCPA

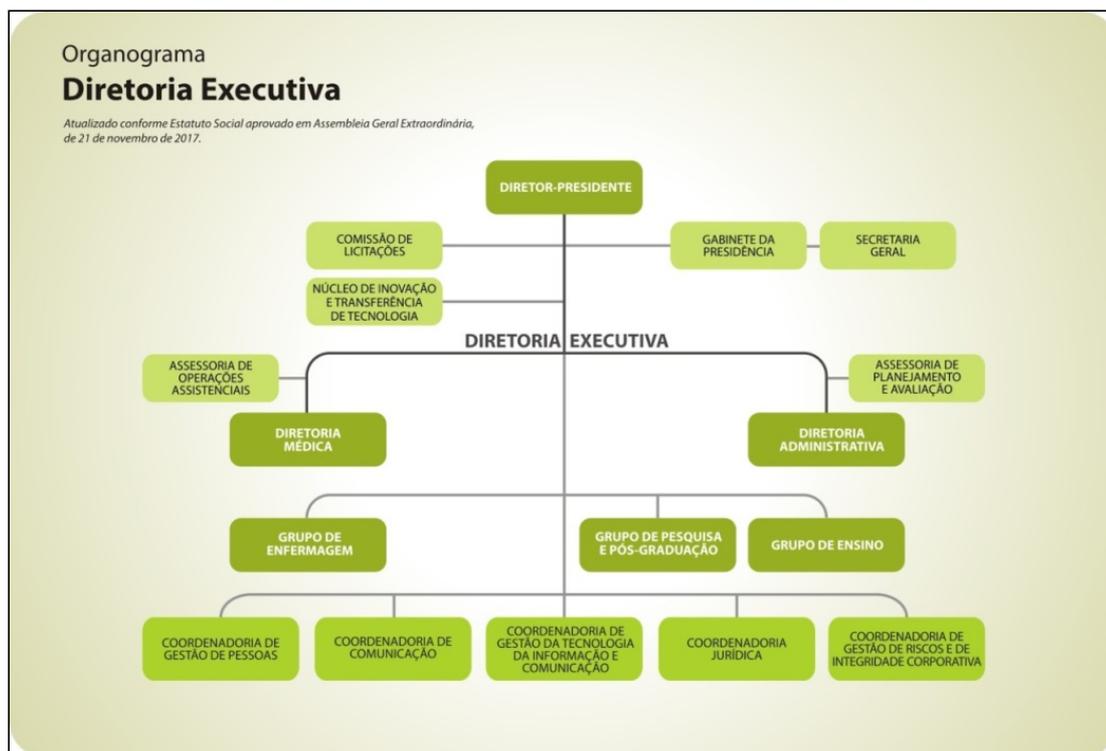


Fonte: <https://www.hcpa.edu.br/institucional/institucional-organograma> - Consulta em 25/10/2019

O único acionista da entidade é o Governo Federal. A Assembleia Geral é composta por um representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Os administradores e conselheiros, quando de sua indicação, são avaliados pelo Comitê de Elegibilidade. Atendendo aos requisitos de governança, o HCPA possui Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário. As instâncias de Ouvidoria e Auditoria Interna são vinculadas diretamente ao Conselho de Administração.

A estrutura da Diretoria Executiva é assim apresentada:

Figura 3 - Organograma Diretoria Executiva HCPA



Fonte: <https://intranet.hcpa.edu.br/institucional/organogramas-institucionais> - Consulta em 25/10/2019

4. Universo auditável

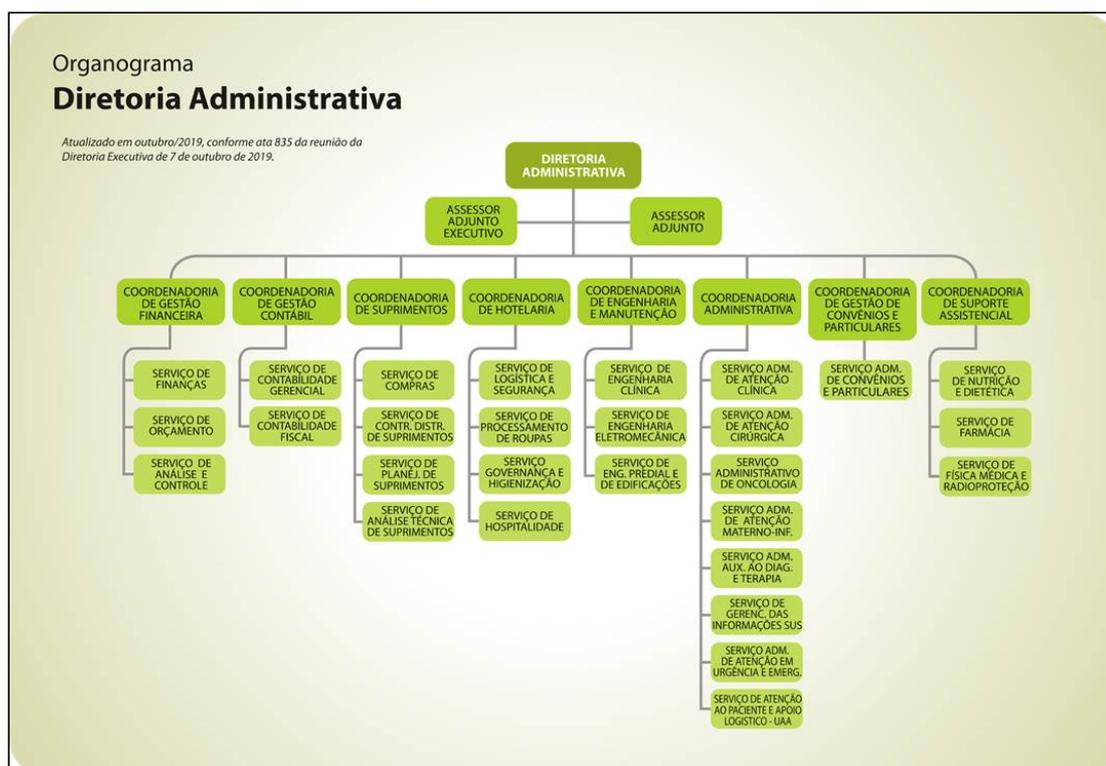
Para definição do universo auditável, as diversas áreas de operação do HCPA foram agrupadas em macroprocessos estratégicos, como segue:

Tabela 4 - Macroprocessos		
Macroprocesso	Áreas de operação	Organograma
Gestão Financeira	Coordenadoria de Gestão Financeira	Figura 4
Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	Coordenadoria de Suprimentos	Figura 4
Gestão de Pessoas	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Figura 3
Gestão Contábil	Coordenadoria de Gestão Contábil	Figura 4
Gestão de Convênios e Particulares	Coordenadoria de Gestão de Convênios e Particulares	Figura 4
Gestão Administrativa – Áreas de Apoio	Coordenadoria Jurídica	Figura 3
	Coordenadoria de Comunicação	Figura 3
	Coordenadoria de Hotelaria	Figura 4
	Coordenadoria de Engenharia e Manutenção	Figura 4
	Coordenadoria Administrativa	Figura 4
	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação	Figura 3
	Coordenadoria de Suporte Assistencial	Figura 4
Gestão Operacional – Nosso Negócio	Assistência - Diretoria Médica e Grupo de Enfermagem	Figura 5 e Figura 6
	Grupo de Ensino	Figura 3
	Grupo de Pesquisa e Pós-graduação	Figura 7
Gestão de Governança Corporativa	Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa	Figura 3
	Ouvidoria	Figura 2

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

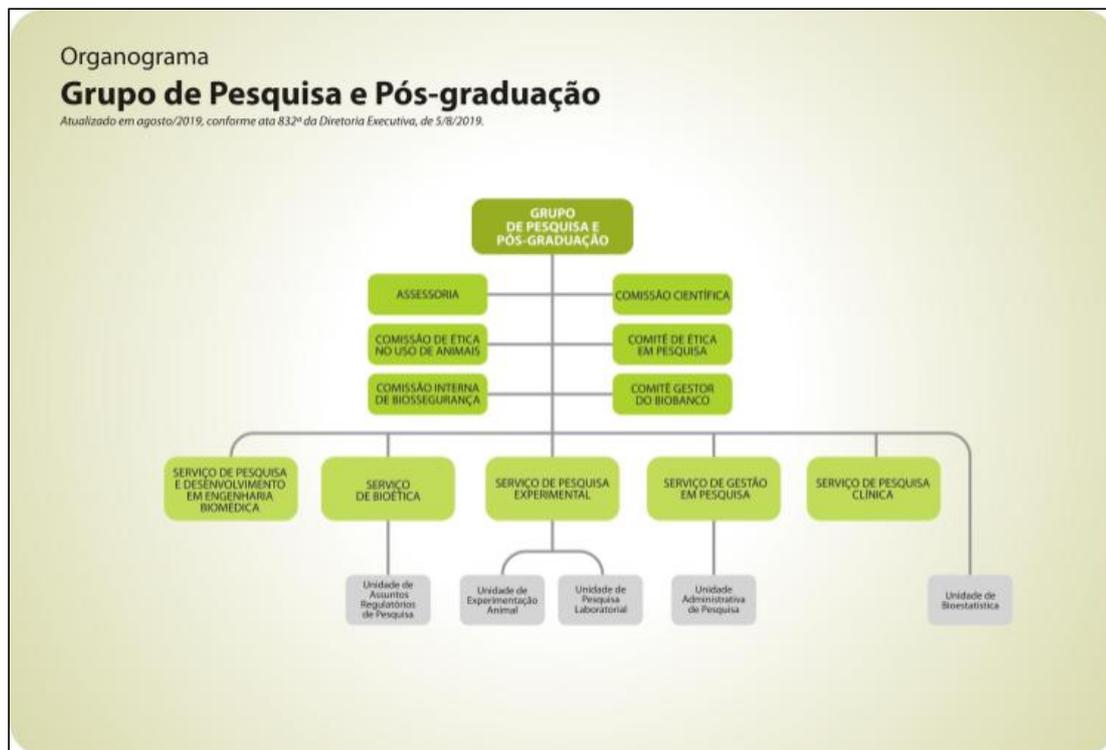
4.1 Organogramas das áreas que compõem o universo auditável

Figura 4 - Organograma Diretoria Administrativa HCPA



Fonte: <https://intranet.hcpa.edu.br/institucional/organogramas-institucionais> - Consulta em 25/10/2019

Figura 7 - Organograma Grupo de Pesquisa e Pós-graduação HCPA



Fonte: <https://intranet.hcpa.edu.br/institucional/organogramas-institucionais> - Consulta em 25/10/2019

5. Metodologia de trabalho: Auditoria baseada em risco

O Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2020 foi elaborado com base no risco dos macroprocessos. Tal mensuração dos riscos é baseada na composição do risco combinado, sendo este resultado da média apurada entre o risco inerente e o risco de auditoria de cada macroprocesso ou da média dos riscos combinados das suas áreas de operação componentes, conforme demonstração gráfica na Figura 8.

O conceito de risco inerente aplicado neste plano está relacionado à suscetibilidade do macroprocesso em relação à probabilidade e impacto resultantes da ocorrência de eventos indesejáveis que podem comprometer o atingimento dos objetivos.

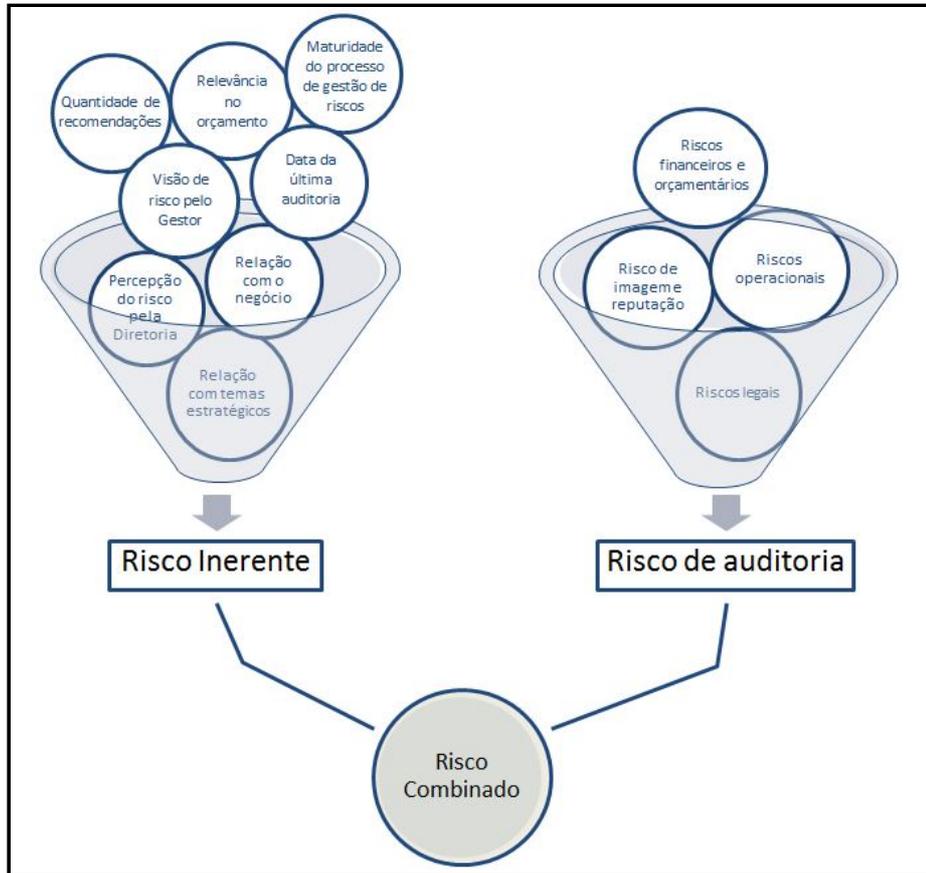
Para a mensuração do risco inerente, este plano considerou aspectos de relevância, materialidade, criticidade e oportunidade para a classificação dos macroprocessos e consequente direcionamento dos trabalhos de auditoria, conforme critérios demonstrados graficamente na Figura 8 e descritos abaixo:

- Relação com o negócio: avaliação da auditoria interna quanto ao relacionamento da área de operação com o negócio do HCPA, retratado em seu PNGE;
- Relação com os temas estratégicos: avaliação da auditoria interna quanto ao relacionamento da área de operação com os temas estratégicos propostos no PNGE 2019/2020;
- Relevância no orçamento: relevância de cada área de operação no orçamento executado no ano de 2018, último encerrado antes da confecção deste plano;
- Gestão de riscos: estágio de maturidade da gestão de riscos dentro de cada área de operação;
- Percepção de risco pela Diretoria Executiva: encontrada através de entrevistas conduzidas pelo Coordenador da Auditoria Interna com os diretores do HCPA, onde estes classificaram sua percepção de risco para cada área de operação;
- Quantidade de recomendações de auditoria interna e CGU: número de recomendações emitidas pelos referidos órgãos de controle ainda não atendidas em 31/12/2018;
- Percepção do risco pelo gestor: encontrada através da resposta dos gestores de cada área de operação a um questionário encaminhado pela CGAUDI através da ferramenta *Google Forms*; e

- Data da última auditoria interna ou da CGU: data do último relatório efetuado pelos referidos órgão de controle.

Em relação aos riscos de auditoria, os critérios observaram a probabilidade e o impacto da ocorrência de riscos operacionais, de imagem/reputação, legais e financeiros/orçamentários, conforme julgamento profissional e experiência da equipe de auditoria interna.

Figura 8 - Componentes do risco combinado



Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

Para cada um dos critérios acima que resultam no risco inerente e no risco de auditoria foi alocado um valor em uma escala de 1 a 5, sendo 1 muito baixo e 5 muito alto. Após esta etapa inicial, foram apuradas as médias individuais do risco inerente e do risco de auditoria para cada área de operação. Por fim, o risco combinado resulta da média entre os riscos inerente e de auditoria apurados anteriormente. Os valores adotados para cada critério, bem como as matrizes de cálculo dos riscos inerente e de auditoria e a apuração do risco combinado encontram-se no Anexo I.

Este plano de auditoria, primando pela eficiência e objetividade dos trabalhos, adota por princípio o direcionamento de mais horas de trabalho de auditoria para os macroprocessos que apresentam maior risco combinado, porém também levando em consideração as suas áreas componentes.

6. Ciclo de auditoria e tratamento de demandas extraordinárias

Os trabalhos serão efetuados de acordo com a disponibilidade das equipes e oportunidade de execução das atividades, considerando o risco combinado de cada macroprocesso.

O planejamento prevê a execução de trabalhos em todos os macroprocessos mapeados, contemplando toda a capacidade operacional da CGAUDI. Desta forma, eventuais demandas extraordinárias serão alinhadas com a alta administração, sendo atendidas conforme a disponibilidade de profissionais e oportunidade de execução dos procedimentos de auditoria, podendo resultar em revisão do planejamento inicial.

Esta revisão, que também poderá se dar em razão da complexidade e volume de atividades relacionadas aos macroprocessos e suas respectivas áreas de operação, poderá resultar no estabelecimento de

critérios de ênfase onde os trabalhos de auditoria em áreas de operação de menor risco combinado possam ser executados no exercício subsequente, conforme melhor juízo do Coordenador da CGAUDI, o que será tempestivamente comunicado ao Conselho de Administração.

No ano de 2020, continuarão sendo desenvolvidas trilhas de auditoria contínua nas diversas áreas com suporte de aplicativo informatizado de extração e análise de dados e dos sistemas corporativos e de informações gerenciais.

7. Plano Anual de Auditoria Interna

7.1 Aspectos gerais

O PAINT abrange o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e corresponde a um total de 10.992 horas disponíveis, considerando a equipe de auditores, já descontados os dias não úteis e uma estimativa de dias de férias. A estimativa de alocação das horas está disposta na Tabela 5.

Tabela 5 - Estimativa para Alocação das Horas		
Atividade	Item do PAINT	Quantidade de horas
Auditorias operacionais	7.2.1	7.352
Consultoria	7.2.2	1.832
Monitoramento	7.2.3 / 7.3	576
Atividades de gestão e melhoria da qualidade	8.2	500
Capacitação	8.1	456
Trabalhos mandatários	7.2.4	236
Acompanhamento auditores independentes, CGU/TCU	7.1	40
Total		10.992

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

Nas horas destinadas para cada trabalho já está incluído o tempo necessário para o planejamento, preparação e atualização do programa de auditoria a ser aplicado, revisão e elaboração do relatório.

A auditoria interna dará a assistência necessária aos auditores da CGU, do TCU e da auditoria independente quando de suas visitas à empresa, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando seus resultados aos órgãos internos competentes.

7.2 Atividades

A seguir, serão apresentadas as principais atividades que serão realizadas no exercício de 2020.

7.2.1 Auditoria operacional

Considerando o universo auditável e os macroprocessos relacionados ao planejamento estratégico do HCPA (apresentados no tópico 4 deste PAINT), as seguintes macroprocessos foram selecionadas para ser objeto das auditorias operacionais, com base na avaliação de riscos, elencadas por ordem decrescente de risco combinado e com uma estimativa de alocação de horas:

Tabela 6 - Macroprocessos Selecionados			
	Macroprocesso	Risco combinado	Quantidade de horas
1	Gestão de Convênios e Particulares	3,50	1.000
2	Gestão dos Suprimentos de Bens e Serviços	3,26	900
3	Gestão Financeira	3,13	800
4	Gestão Operacional - Nosso Negócio	3,11	1.000
5	Gestão de Pessoas	3,07	800
6	Gestão Contábil	3,00	750
7	Gestão Administrativa - Áreas de Apoio	2,95	1.900
8	Gestão de Governança Corporativa	2,22	202
Total			7.352

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

Os macroprocessos referentes aos itens 4 e 7 da Tabela 6 apresentam uma quantidade mais elevada de horas por comportarem em seu universo auditável mais de uma área de operação relevante, em se tratando de risco combinado.

A definição do escopo de cada auditoria será efetuada no momento do planejamento da atividade, através do entendimento prévio da área de operação auditada e do mapeamento de riscos, quando disponível. Nos casos de macroprocessos com mais de uma área de operação serão priorizadas as áreas com maior risco combinado, podendo ser observado o critério de ênfase mencionado no item 6 deste plano.

7.2.2 Consultoria

As atividades de consultoria estão alinhadas às iniciativas de:

- a. Assessoramento às áreas no entendimento e implantação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle;
- b. Participação em comissões ou grupos de trabalho designados para revisão e melhoria dos processos de trabalho; e
- c. Assessoria às áreas na identificação, implantação e revisão do ambiente de controles internos.

Estão previstas 1.832 horas de consultoria para este exercício.

7.2.3 Acompanhamento das recomendações emitidas

O monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada é realizado de forma regular, via Relatório Gerencial de Recomendações. O conteúdo do relatório é mensalmente discutido com a Diretoria Executiva, a qual se mantém ao par do status dos encaminhamentos propostos bem como dos responsáveis e prazos. Este monitoramento abrange as constatações emitidas pela CGU e pela Auditoria Interna. O Relatório Gerencial de Recomendações é apresentado mensalmente ao Conselho de Administração.

Para o acompanhamento das recomendações e preparação do relatório estão previstas 576 horas.

7.2.4 Trabalhos realizados por obrigação normativa

Em adição aos trabalhos selecionados por risco, executaremos trabalhos que são exigidos por leis e/ou demandados por autoridades governamentais e órgãos de controle. Considerando sua obrigatoriedade, para estes trabalhos não foi realizada avaliação de risco. No ano de 2020, os trabalhos mandatórios executados pela equipe de auditoria serão:

- a. Emissão de relatório em cumprimento à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR nº 9 de 9/5/2016;
- b. Manifestação sobre Relatório Integrado 2019 (conforme artigo 13 da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010);
- c. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2019 (conforme Instrução Normativa CGU Nº 9, de 9/10/2018); e
- d. Plano Anual de Auditoria Interna 2021 (conforme Instrução Normativa CGU Nº 9, de 9/10/2018).

A previsão para execução destas atividades é de 236 horas.

7.2.5 Comunicações e reportes

Após a realização dos procedimentos de auditoria, as constatações, evidências e recomendações serão levadas ao conhecimento dos gestores das áreas auditadas para manifestação. O resultado da execução dos trabalhos da auditoria interna será formalizado por meio da emissão de relatórios de auditoria arquivados via SEI.

O relatório final com a manifestação dos gestores das áreas é então encaminhado para apreciação da Diretoria Executiva como exercício de contraditório. Após apreciação, o relatório emitido pela auditoria é

encaminhado ao Presidente do Conselho de Administração, que o insere em pauta de reunião ordinária para discussão e aprovação.

7.3 Atividades de avaliação do plano de auditoria do exercício em curso e acompanhamento de resultados da auditoria

A execução do plano de auditoria é periodicamente acompanhada em reuniões promovidas pela equipe de auditoria interna, sendo discutidos os tópicos relacionados aos status dos trabalhos em andamento, planejamento das etapas subsequentes e relatórios emitidos, além dos aspectos relevantes observados nos trabalhos finalizados a serem considerados no plano anual de auditoria relativo ao exercício subsequente.

A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração periodicamente acompanham a execução geral do plano de auditoria, bem como os resultados dos trabalhos realizados e suas respectivas recomendações.

7.4 Restrições e riscos associados à execução deste PAINT

Historicamente esta auditoria não enfrenta quaisquer restrições à execução das atividades previstas nos Planos de Auditoria Interna. Os riscos identificados que podem impactar na execução deste PAINT são:

- a. Falta de horas disponíveis para execução da totalidade dos trabalhos previstos no PAINT pela participação dos auditores em comissões e grupos de trabalho institucionais;
- b. Consumo de horas maior do que o planejado pela execução de trabalhos em áreas onde nenhum auditor tenha conhecimento prévio;
- c. Falta de experiência apropriada para a execução das auditorias, já que o detalhamento do escopo de trabalho em cada área somente será efetuado na fase de planejamento, momento em que será identificado o nível de experiência requerido para a execução dos trabalhos;
- d. Afastamento de auditor por motivo de licença-saúde; e
- e. Redução do número de horas de capacitação por restrição orçamentária.

Estes riscos serão monitorados pelo Coordenador da Auditoria Interna que, se necessário, providenciará as medidas corretivas de forma tempestiva, comunicando-as ao Conselho de Administração.

8. Atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna

8.1 Programa de gestão e melhoria da qualidade

A auditoria interna dará continuidade ao seu programa de gestão e melhoria da qualidade iniciado em 2019, prevendo as seguintes entregas, com previsão de utilização de 500 horas:

- a. Manual de auditoria interna;
- b. Formalização dos fluxos e procedimentos do setor;
- c. Definição de indicadores; e
- d. Aperfeiçoamento dos procedimentos de revisão interna.

8.2 Capacitação dos recursos humanos

O programa de capacitação dos auditores consiste na previsão de participação em treinamentos internos ou externos em linha com as necessidades técnicas complementares exigidas na função de auditor interno. Para 2020, o programa prevê um limite mínimo de 240 horas para a equipe técnica (40 horas de treinamento por auditor).

Os treinamentos externos previstos para os auditores no ano de 2020 estão listados na Tabela 7. Os valores e datas são estimados.

Tabela 7 - Treinamentos previstos para 2020						
Descrição	Carga horária	Data	Nº participantes	Valor inscrição	Local	Instituição
52º FONATEC - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40	1º semestre	2	R\$ 2.000	A definir	Assoc. Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação
53º FONATEC - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	24	2º semestre	2	R\$ 2.000	A definir	Assoc. Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação
11º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental	16	2º semestre	1	-	DF	Controladoria-Geral da União
IX Fórum Regional de Auditoria Interna - FORAI	8	2º semestre	6	-	POA	Controladoria-Geral da União
Atualização das NBCTG's	40	A definir	3	R\$ 3.600	POA	Ibracon
Normas de Auditoria e Contabilidade	40	A definir	2	R\$ 2.100	A definir	FIPECAFI
40º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI	24	2º semestre	1	R\$ 3.100	A definir	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
Normas de Auditoria e Contabilidade	40	A definir	1	R\$ 2.700	A definir	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
Deslocamentos, estadias e refeições				R\$ 14.000		
Total	456			R\$ 29.500		

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

Adicionalmente, a equipe efetuará reuniões quinzenais para discussão e análise das oportunidades de melhoria nos processos de trabalho e treinamentos informais, abordando a qualidade dos trabalhos, novas exigências legais e oportunidades de ganho de eficiência e objetividade.

9. Auditoria independente

O HCPA contrata seus auditores independentes observando o seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos, de acordo com a Lei nº 13.303/2016 e o Decreto nº 8.945/2016, no que tange à contratação de prestação de serviços.

O objeto desta prestação de serviços é a auditoria das demonstrações financeiras no encerramento do exercício com emissão de relatório e parecer sobre as mesmas. Adicionalmente são efetuados trabalhos de revisão nas informações financeiras trimestrais, com emissão de relatório.

Este trabalho vem sendo desenvolvido de forma harmônica e integrada com a Auditoria Interna, a qual tem acompanhado os trabalhos realizados pelos auditores independentes, prestando o suporte necessário para o bom andamento dos mesmos.

A empresa contratada para a execução de auditoria independente para o exercício de 2019 com possibilidade de renovação para o ano de 2020 é a Maciel Auditores S/S - EPP.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2019

Guilherme Leal Camara
 Coordenador de Gestão de Auditoria Interna
 CRC RS-067714/O

ANEXO I - Cálculo do Risco Combinado

Tabela 8 - Matriz de Risco Inerente											
Macroprocesso	Risco Inerente Macroprocesso	Áreas de Operação	Coefic. Risco Inerente	1.1	1.2	2.1	3.1	3.2	3.3	3.4	4.1
Gestão financeira	3,00	Coord. Financeira	3,00	3	3	3	1	4	5	4	1
Gestão dos suprimentos de bens e serviços	3,13	Coord. de Suprimentos	3,13	3	3	5	1	4	5	3	1
Gestão de pessoas	3,38	Coord. de Gestão de Pessoas	3,38	3	3	5	1	4	5	5	1
Gestão contábil	2,50	Coord. de Gestão Contábil	2,50	3	3	1	1	4	5	2	1
Gestão de convênios e particulares	3,75	Coord. de Gestão de Convênios e Particulares	3,75	5	5	3	5	3	3	3	3
Gestão administrativa - áreas de apoio	3,29	Coord. Jurídica	2,88	3	1	3	5	2	1	3	5
		Coord. de Comunicação	3,13	3	1	1	5	3	3	4	5
		Coord. de Hotelaria	3,75	5	3	5	1	3	5	5	3
		Coord. de Engenharia e Manutenção	3,25	3	1	5	1	4	5	4	3
		Coord. Administrativa	3,75	5	5	1	3	3	3	5	5
		Coord. de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	3,13	3	3	5	1	4	5	3	1
		Coord. de Suporte Assistencial	3,13	5	3	5	1	2	1	5	3
Gestão operacional - Nosso Negócio	3,38	Assistência	4,13	5	5	5	3	4	5	5	1
		Ensino	2,75	5	3	1	3	3	1	5	1
		Pesquisa	3,25	5	3	3	5	4	1	4	1
Gestão de governança corporativa	2,63	Coord. de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa	2,13	3	5	1	1	2	3	1	1
		Ouvidoria	3,13	3	5	1	5	2	1	3	5

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

Tabela 9 - Critérios de Composição do Risco Inerente

1. Relevância		
Critério	Descrição	Valor
1.1 Relação com o negócio	Relacionamento direto com assistência, ensino e pesquisa	5
	Relacionamento indireto com assistência, ensino e pesquisa	3
	Independente de assistência, ensino e pesquisa	1
1.2 Relação com os temas estratégicos	Relacionado com todos os temas estratégicos	5
	Relacionado com dois temas estratégicos	3
	Relacionado com um tema estratégico	1
2. Materialidade		
2.1 Relevância no orçamento	Acima de R\$ 10 milhões	5
	Entre R\$ 5 milhões e R\$ 10 milhões	3
	Abaixo de R\$ 5 milhões	1
3. Criticidade		
3.1 Gestão de riscos	Sem matriz de riscos formalizada	5
	Matriz de riscos em construção	3
	Matriz de riscos construída e apresentada à Diretoria	1
3.2 Percepção de risco pela Diretoria (média)	Muito alta (4,1 a 5)	5
	Alta (3,1 a 4)	4
	Média (2,1 a 3)	3
	Baixa (1,1 a 2)	2
	Muito baixa (1)	1
3.3 Quantidade de recomendações de auditoria interna e CGU	Recebeu mais de três recomendações	5
	Recebeu entre uma e três recomendações	3
	Não recebeu nenhuma recomendação	1
3.4 Percepção do risco pelo gestor (média)	Muito alta (4,1 a 5)	5
	Alta (3,1 a 4)	4
	Média (2,1 a 3)	3
	Baixa (1,1 a 2)	2
	Muito baixa (1)	1
4. Oportunidade		
4.1 Data da última auditoria interna ou CGU	Antes de 2016	5
	Em 2017	3
	Em 2018	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

Tabela 10 - Matriz de Risco de Auditoria

Macroprocesso	Risco de Auditoria	Áreas de Operação	Coeficiente	Tipo de Risco	Impacto	Probabilidade
Gestão financeira	3,25	Coord. de Gestão Financeira	3,25	Operacional	4	2
				Imagem/Reputação	4	2
				Legal	4	3
				Financeiro/Orçamentário	4	3
Gestão dos suprimentos de bens e serviços	3,38	Coord. de Gestão de Suprimentos	3,38	Operacional	5	3
				Imagem/Reputação	4	2
				Legal	3	2
				Financeiro/Orçamentário	5	3
Gestão de pessoas	2,75	Coord. de Gestão de Pessoas	2,75	Operacional	4	2
				Imagem/Reputação	3	2
				Legal	4	3
				Financeiro/Orçamentário	2	2
Gestão contábil	3,50	Coord. de Gestão Contábil	3,50	Operacional	5	2
				Imagem/Reputação	4	2
				Legal	5	4
				Financeiro/Orçamentário	3	3
Gestão de convênios e particulares	3,25	Coord. de Gestão de Convênios e Particulares	3,25	Operacional	4	2
				Imagem/Reputação	5	2
				Legal	4	3
				Financeiro/Orçamentário	4	2
Gestão administrativa - áreas de apoio	2,61	Coord. Jurídica	2,25	Operacional	3	2
				Imagem/Reputação	2	1
				Legal	4	3
				Financeiro/Orçamentário	2	1
		Coord. de Comunicação	2,13	Operacional	2	2
				Imagem/Reputação	5	2
				Legal	2	1
				Financeiro/Orçamentário	2	1
		Coord. de Hotelaria	2,88	Operacional	4	3
				Imagem/Reputação	4	2
				Legal	3	2
				Financeiro/Orçamentário	3	2
		Coord. de Engenharia e Manutenção	3,00	Operacional	5	3
				Imagem/Reputação	3	3
				Legal	3	2
				Financeiro/Orçamentário	3	2
		Coord. Administrativa	2,88	Operacional	4	3
				Imagem/Reputação	3	2
				Legal	2	3
				Financeiro/Orçamentário	4	2
Coord. de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2,75	Operacional	5	2		
		Imagem/Reputação	3	2		
		Legal	2	2		
		Financeiro/Orçamentário	3	3		

		Coord. de Suporte Assistencial	2,38	Operacional	3	3
				Imagem/Reputação	3	2
				Legal	2	2
				Financeiro/Orçamentário	2	2
Gestão operacional - Nosso Negócio	2,84	Diretoria Médica / Grupo de Enfermagem	3,38	Operacional	5	2
				Imagem/Reputação	5	2
				Legal	4	3
				Financeiro/Orçamentário	4	2
		Grupo de Ensino	2,25	Operacional	2	2
				Imagem/Reputação	3	2
				Legal	3	2
		Grupo de Pesquisa e Pós-graduação	2,88	Operacional	4	2
				Imagem/Reputação	4	2
				Legal	4	2
Gestão de governança corporativa	1,81	Coord. de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa	1,75	Operacional	2	1
				Imagem/Reputação	2	2
				Legal	3	2
				Financeiro/Orçamentário	1	1
		Ouvidoria	1,88	Operacional	2	1
				Imagem/Reputação	3	2
				Legal	3	2
				Financeiro/Orçamentário	1	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna

Tabela 11 - Apuração do Risco Combinado								
	Macroprocesso	Risco Inerente	Risco de Auditoria	Risco Combinado	Área de Operação	Risco Inerente	Risco de Auditoria	Risco Combinado
1	Gestão de convênios e particulares	3,75	3,25	3,50				
2	Gestão dos suprimentos de bens e serviços	3,13	3,38	3,26				
3	Gestão financeira	3,00	3,25	3,13				
4	Gestão operacional - Nosso Negócio	3,38	2,84	3,11	Assistência	4,13	3,38	3,76
					Pesquisa	3,25	2,88	3,07
					Ensino	2,75	2,25	2,50
5	Gestão de pessoas	3,38	2,75	3,07				
6	Gestão contábil	2,50	3,50	3,00				
7	Gestão administrativa - áreas de apoio	3,29	2,61	2,95	Coord. Administrativa	3,75	2,88	3,32
					Coord. Hotelaria	3,75	2,88	3,32
					Coord. Engenharia e Manutenção	3,25	3,00	3,13
					Coord. Gestão Tec. Inf. e Com.	3,13	2,75	2,94
					Coord. Sup. Assistencial	3,13	2,38	2,76
					Coord. de Comunicação	3,13	2,13	2,63
					Coord. Jurídica	2,88	2,25	2,57
8	Gestão de governança corporativa	2,63	1,81	2,22	Ouvidoria	3,13	1,88	2,51
					Coord. Gestão de Riscos Integ. Corp.	2,13	1,75	1,94

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEAL CAMARA, COORD DE GESTÃO AUDITORIA INTERNA**, em 05/12/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258295** e o código CRC **226A28AA**.